



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

**RESOLUÇÃO PPGEC- 28/2017, de 09 de outubro de 2017.**

**Constitui a Comissão responsável por conduzir a reformulação do processo de Credenciamento e Recredenciamento dos docentes no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.**

**A COORDENADORA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base no Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia Civil e considerando a necessidade de rever os critérios de credenciamento e recredenciamento dos docentes no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir comissão para analisar a RESOLUÇÃO PPGEC-01/08, de 25 de janeiro de 2008 que trata do credenciamento, descredenciamento e recredenciamento dos docentes no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e sua adequação.

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos discentes Conrado de Souza Rodrigues, Hersília de Andrade e Santos, Paulo Henrique Ribeiro Borges e Rogério Cabral de Azevedo.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof<sup>a</sup> Hersília de Andrade e Santos**  
Coordenadora do Colegiado  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil